



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 01 de Setembro de 2003-- Nº 2005 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### COZINHA SABOROSA NO CMU

Com uma média de 900 refeições servidas diariamente aos servidores da Prefeitura Municipal, o Centro de Manutenção Urbana – CMU vem recebendo elogios com o novo cardápio adotado. De acordo com Elizeu Rodrigues de Souza, responsável pelo setor, o prato principal do dia é intercalado entre bifês a rolê e a milanesa, almôndegas, carne seca com abóbora, carne moída refogada e coxa/contra-coxa de frango assado, além de variados acompanhamentos.

Para a melhoria do cardápio, a Prefeitura Municipal contratou os serviços de um *chef de cuisine* com experiência em restaurantes conceituados como o do San Karlo Hotel, Hotel Fazenda Monte Verde e Arozo Paço Hotel.

Ao todo, são treze funcionários trabalhando diariamente na cozinha do CMU.

#### COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA FACULDADE DE GEOLOGIA E PETRÓLEO VOLTA A SE REUNIR

A comissão de criação da Faculdade de Geologia e Petróleo, que é formada pelo secretário-chefe de Gabinete Silvio Ferreira, a secretária municipal de Educação Helle'Nice Ferraço, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico Renato Magalhães, o presidente da Adese Jersílio Cypriano e o ouvidor geral do município Mário Pires Martins, se reúne na próxima quarta-feira, dia 3 de setembro, às 14h00, no auditório do Gabinete do Prefeito, no centro da cidade.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA APRESENTA PROJETOS EM VITÓRIA

A convite da secretária de Estado da Cultura Neuza Maria Mendes, o secretário municipal de Cultura Marcelo Bózio esteve na última sexta-feira, dia 29 de agosto, em Vitória, apresentando dois projetos de turismo para Cachoeiro. “Minha intenção é dar incentivo, apoio e qualificar a cultura, o turismo e os grupos artísticos de Cachoeiro”, explicou o secretário Marcelo Bózio.

O primeiro projeto apresentado foi para a realização de um Seminário de Turismo envolvendo vários órgãos, como comércio, hotéis, restaurantes e sociedade em geral. O segundo projeto, de uma parceria da Secretaria Municipal de Cultura com o Sebrae para a realização de cursos de Turismo para profissionais de vários setores,

como bares, hotéis, restaurantes, etc, objetivando qualificar a mão de obra nesta área.

Ao final da reunião, a secretária de Estado da Cultura Neuza Maria Mendes se comprometeu em colaborar na execução do Projeto Museológico da Fábrica de Pios e a Casa de Cultura Roberto Carlos. Como prioridade, a Secretaria de Estado de Cultura vai estar enviando a Cachoeiro profissionais da área de Teatro para ministrar cursos e oficinas para os grupos de teatro de Cachoeiro.

#### SERVIÇO ODONTOLÓGICO GRATUITO NO CMU

Um trailer de serviços odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde vem atendendo dezenas de funcionários públicos, gratuitamente, no pátio do Centro de Manutenção Urbana, há cerca de 1 (um) mês.

São oferecidos serviços de restauração, extração e tratamentos em geral para facilitar a vida dos servidores que não podem se ausentar por muito tempo do local de trabalho.

Os odontólogos que vêm realizando os trabalhos são Lourenço Moulin, Patrícia Ferreira Machado e Vinicius Dessaune, todos sob a coordenação do diretor do Departamento Municipal de Odontologia José Luis Alves Lima.

#### ÚLTIMA SEMANA DOS JOGOS ESTUDANTIS

Essa é a última semana de realização dos Jogos Estudantis das Escolas Públicas. As modalidades disputadas são de voleibol, futsal e handebol, entre alunos dos ensinos fundamental e médio, de escolas das redes municipal e estadual. Os jogos têm horários de realização entre 07h00 e 18h00, sendo que na terça, quinta e sábado acontecem entre equipes masculinas e na quarta e na sexta, entre equipes femininas.

#### CASA DE CULTURA BATENDO RECORDE DE VISITAS

Por ocasião da realização da 16ª Feira Internacional do Mármore e Granito de Cachoeiro, a Casa de Cultura Roberto Carlos recebeu grande número de visitantes no mês de agosto, totalizando um número de 1.336. Dentre os visitantes, vários deles de outros países, como Estados Unidos, Espanha, Itália, Japão, Suíça e África do Sul.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

A direção da Casa de Cultura comemora, ainda, a doação recebida pela Escola Liceu Muniz Freire, do boletim de notas do cantor Roberto Carlos, que vem atraindo a atenção dos fãs.

**VICE-PREFEITO VISITA BNDS**

O vice-prefeito Jathir Moreira e o coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho estiveram no Rio de Janeiro, em visita ao BNDS, nos dias 28 e 29 de agosto. Na oportunidade, firmaram compromisso de enviar um relatório solicitando parcela para investimento no sistema de informatização corporativo, acreditando que essa melhoria vai possibilitar ao contribuinte receber informações via *web* e também recurso de treinamento de servidores para trabalharem no atendimento com o contribuinte - cliente.

**CONSELHOS APROVAM VERBA PARA O INFANTIL**

Os Conselhos Municipal e Estadual de Saúde aprovaram a subvenção de R\$ 100 mil para o Hospital Infantil "Francisco de Assis", que aguarda, ansioso, a boa notícia da sua assinatura, já que as dívidas se acumulam, sem que haja uma outra saída, à frente, para a quitação das despesas.

"Não fora a ajuda da Prefeitura Municipal, através da arrecadação da cobrança do estacionamento rotativo, o hospital fatalmente já estaria fechado", afirma o superintendente do HIFA Erlindo Dias.

Quanto ao pronto-socorro, surtiu efeito a parceria entre o hospital e a

secretaria municipal de Saúde, visando a diminuição do número de crianças naquele setor.

Vale lembrar que a Semus lançou uma campanha elucidativa aos pais, com o slogan "Quem é o médico de seu filho?", visando orientá-los a encaminhar seus filhos primeiramente à unidade de saúde mais próxima, que determinará se a criança deve ou não ser levada até o hospital. Segundo o superintendente, esta foi a medida que tem trazido menos volume de pacientes para o Hospital Infantil

**LABORATÓRIO FITOTERÁPICO EM FRANCA ATIVIDADE**

O laboratório de fitoterapia da secretaria municipal de Saúde já está produzindo seis, entre os doze medicamentos que definiu como meta de elaboração. Trata-se de espinheira-santa, produzida em cápsulas, com indicação para dispepsia, úlcera péptica e gastrite; passiflora, em casulas, usado no tratamento da ansiedade, nervosismo e insônia; composto hepático, para dispepsias e gastrites; tintura de camomila, antiinflamatório e antiespasmódico, indicado nas cólicas biliares e menstruais, diarreia e gases intestinais; tintura de erva-baleeira, indicado como anti-inflamatório, nas artralguas, amigdalites, bursites, faringites, tendinites e sinusites, e tintura de melissa, usada contra ansiedade e insônia.

Um dos motivos pelos quais o restante dos medicamentos não está sendo fabricado é que existe a dificuldade de se encontrar matéria prima. Os medicamentos são elaborados com planta seca, e para a produção, em alta escala, não há a grande quantidade necessária, em disponibilidade.

A Secretaria Municipal de Saúde - Semus tem, como metas, apoiar as ações de saúde, promovendo acesso da população aos medicamentos e seu uso racional, como também fazer campanhas através das escolas, pastorais da saúde e os PSFs, sobre o uso racional dos medicamentos, auto medicação, maneira correta de armazenamento, a farmacovigilância, a melhoria nas condições de armazenamento e conservação dos medicamentos nas outras unidades (exceto PSF e CMS), a implantação da Atenção Farmacêutica", através do Programa "O Farmacêutico", e a própria ampliação da oferta de medicamentos fitoterápicos e maior divulgação dos produtos.

A fitoterapia é o uso de medicamentos produzidos a partir de plantas "in natura" ou manipuladas, e é tradicionalmente praticada há milênios, tendo sido, em 1976, incluída como sistema terapêutico nos programas da Organização Mundial de Saúde.

Desde 1992, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim vem desenvolvendo o programa, resgatando, na comunidade, o saber popular, unindo-o ao conhecimento científico.

Atualmente, a secretaria municipal de Saúde busca produzir medicamentos fitoterápicos com qualidade e fornece-los gratuitamente aos usuários de saúde do SUS de Cachoeiro.

**COPLAN MANTÉM TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS**

Esta segunda-feira, às 08h00, a coordenadoria de Planejamento deu continuidade ao programa de treinamento, oferecido aos funcionários do setor, desenvolvendo o programa dos 5-S. Esta manhã, o tema desenvolvido foi "Organização", tendo sido mostrado um vídeo e apresentado dinâmicas, com o comparecimento total do pessoal do setor.

**SEMAGRI VEM REALIZANDO CAMPANHAS NO INTERIOR**

A Secretaria Municipal de Agricultura vem realizando uma extensa Campanha de Prevenção à Catarata e Glaucoma. No último sábado, dia 30 de agosto, a campanha foi realizada no Centro de Educação Infantil Laurindo Sasso, da localidade de Gironda.

Outras localidades do interior do município também já foram contempladas com a campanha, como São Vicente, Tijuca, Itabira, Timbó, Gruta, Santa Isabel, Burarama e Santa Fé. Segundo o secretário municipal de Agricultura Glauber Coelho a campanha está sendo um sucesso: "Estamos muito felizes, pois, em todas as campanhas, muitas pessoas compareceram, e ficaram muito satisfeitas com nossa iniciativa". Os exames são gratuitos e pessoas de todas as idades podem fazer.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.517**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13961/2003, de 01.08.2003, resolve

Enquadrar na função de Oficial Administrativo III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra C, a servidora municipal **SORAYA HATUM DE ALMEIDA**, lotada na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.518**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.221, de 12.03.2003, referente à designação temporária das servidoras relacionados abaixo, a partir de 15 de agosto de 2003.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Protocolo nº
	Liliane de Fátima da Silva	PEF-A I	14884/2003
	Maria Enelda Fiorese	PEF-C IV	14883/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.519**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 2-5211/2003, resolve

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Gari, o servidor municipal **CLÁUDIO XAVIER DA**

**SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.520**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14846/2003, de 13.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o servidor municipal **FÁBIO PINHEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.537**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14986/2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **CÉLIA MARIA VENTURA ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando sem efeito o Decreto nº 12.884, de 02.01.2001, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.538**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14978/2003, de 15.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.539**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14898/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **EUZA ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.540**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14904/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **REGIANE DE VARGAS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.541**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14949/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.542**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14856/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **CLÁUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.543**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14858/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.544**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14903/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEI-A I, a servidora municipal **GILCIMARA SILVA COTTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.545**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14861/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, a servidora municipal **SANDRA TERESA PAIXÃO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.546**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14857/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEI-A I, a servidora municipal **MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.547**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14914/2003, de 14.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a servidora municipal **HELENA DE BRUIM SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.548**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14976/2003, de 15.08.2003, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.558**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito o Decreto nº 13.632, de 03.12.2001, referente ao servidor **HERVAL PIRES**, a partir de 01 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.559**

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA INCENTIVADA DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999, que trata da adesão de servidores municipais do extinto SAAE ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do respectivos cargos efetivos, os servidores municipais relacionados abaixo, a partir de 15 de agosto de 2003.

Nº	NOME	CARGO	Nº PROTOCOLO
1	Delton Larriuen de Souza	Encanador "A"	13712/2003
2	Elcimar de Souza Bente	Encanador "A"	12363/2003
3	Enebson Sobral Nunes	Ajudante "B"	3713/2002
4	Jami Pereira	Ajudante "B"	12914/2003
5	Marcio Mendes Spinola	Ajudante "B"	12896/2003
6	Pedro Henrique dos Santos Gonçalo	Encanador "A"	12857/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.564**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vitória - ES, a servidora municipal **GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA**, Professor PEI - C IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de setembro de 2003, sem ônus para este Município e sem perda de seus direitos e vantagens.

**Parágrafo único** - Para o cumprimento de que trata o “caput” deste artigo, caberá à Prefeitura Municipal

de Vitória - ES a responsabilidade do pagamento dos vencimentos da servidora em disponibilidade, nos termos do **OF.GAB/544/2003**, daquele Poder Executivo, **Seq. 10-3465/03**, devendo, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeiro receber todas as informações funcionais referentes à mesma, para arquivamento na Supervisão de Recursos Humanos e Pagamentos – SRHP, visando o controle dos seus direitos estatutários.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2003

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 352/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando, Seq. nº 2-4703/2003, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS**, Eletricista III B 06 A, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 04 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 353/2003**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15236/2003, de 19.08.2003, resolve

Conceder a **RENATO RAMOS MAGALHÃES**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 01 de agosto de 2003, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **CLÁUDIA**

MILEIPE FESTA LEMOS, Secretária Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico neste período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 355/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9044/2002, de 22.05.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 079/2003, de 20.02.2003, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 356/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15227/2003, de 19.08.2003, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **DANIELA SCARAMUSSA**, Professor PEI-B II IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 357/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15264/2003, de 20.08.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL**, Professor

PEF-A I IV A 07 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*